



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

DECRETO N. 121, DE 25 DE MAIO DE 2010

**“Decreta Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura,
dando outras providências correlatas”.**

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os eventos litúrgicos de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo por ocasião dos festejos do feriado de Corpus Christi, nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 04 de junho de 2010, ou seja, sexta-feira.

Parágrafo único: Excetua-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal